



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Coordenação de Engenharia
Divisão de Projetos e Obras

Anexo

Ref.: Processo nº 35014.202954/2022-02.

Int.: DIRETORIA DE ORÇAMENTO
FINANÇAS E LOGÍSTICA - DIROFL.

Ass.: IRP divisórias, pisos e forros -
CENTRALIZADO

1. Trata-se de processo visando ao Registro de Preços para aquisição com instalação futura de divisórias, pisos e forros para atender às necessidades do INSS.
2. A especificação das divisórias da Administração Central são baseadas nas compras anteriores (Processo SEI 35000.001849/2017-31, Documento 0086477) e nas existentes instaladas no prédio, devendo ser utilizada na aquisição para atender às necessidades de alterações de layout do edifício-sede do INSS, inclusive as decorrentes da reestruturação das diretorias e demais setores. Dessa forma, devem compor com as divisórias existentes em padrão, forma de instalação e identificação visual.

ESPECIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS DO EDIFÍCIO SEDE DO INSS	
PAINEL DIVISÓRIO CEGO TOTAL, COM TRATAMENTO ACÚSTICO E RESISTENTE AO FOGO - Divisória piso-teto com 80mm de espessura com painel totalmente cegos até o teto, modulação de 1200mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Painel piso-teto com placa única encaixada nos montantes, confeccionada em chapa de gesso acartonado antichama com revestimento PET ecológico antichama. Divisórias compostas de duas placas únicas e entre elas preenchimento para tratamento	

acústico. Fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual.

Estrutura: Totalmente composta por perfis de aço perfilado, acabamento com pintura eletroestática.

Componentes básicos:

Montante Vertical - Perfil Liso com duas cavidades ao longo de todo seu comprimento para fixação.

Guia de Piso e Teto - Formato em U com detalhe para descanso das placas fixado por meio de buchas no piso e no teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais.

Conector de Parede - Formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória, na qual as placas são encaixadas.

Colunas - Design arredondado composto por perfis que permitem composições 45° e 90°, além de disposição das divisórias em L, em T ou em + (quatro linhas perpendiculares).

Placa de fechamento: Cega - Executada em chapas de gesso antichama com 15 mm de espessura revestida em laminado PET ecológico fogo retardante, formando placas inteiras individuais.

Revestimento das placas — As placas serão revestidas com laminado ecológico PET fogo retardante com padrão cinza cristal.

Tratamento acústico: Será utilizada manta de lã de rocha ensacada com densidade de 32 kg/m³.

Sistema de fixação: O sistema de fixação dos painéis (placa ou quadros de vidro) nos montantes é feito através de encaixe nas calhas de piso e teto. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada borracha de



EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação. OBS: altura do pé direito variável entre 2180mm a 2330mm (parâmetro para fornecimento do painel e dos perfis metálicos verticais).	
PAINEL DIVISÓRIO 1/2 CEGO 1/2 VIDRO ÚNICO, COM TRATAMENTO ACÚSTICO E RESISTÊNCIA AO FOGO - Divisória piso-teto com 80mm de espessura composta de painel inferior cego com altura do piso até 1080mm, painel superior composto de leito e baguete para vidro laminado se segurança 6mm (3mm+PVB+3mm) de 1080mm até o teto, modulação de 1200mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Painel com placa única encaixada nos montantes, confeccionada em chapa de gesso acartonado antichama com revestimento PET ecológico antichama. Divisória inferior composta de duas placas únicas e entre elas preenchimento para tratamento acústico. Fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto e montantes verticais de estruturação da divisória, facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Estrutura: Totalmente composta por perfis de aço perfilado, acabamento com pintura eletroestática com os seguintes componentes básicos: Montante Vertical - Perfil Liso com duas cavidades ao longo de todo seu comprimento para fixação. Guia de Piso e Teto - Formato em U com detalhe para descanso das placas fixado por meio de buchas no piso e no teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais. Conector de Parede - Formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma	

parede de divisória, na qual as placas são encaixadas.

Colunas - Design arredondado exclusivo composto por perfis que permitem composições 450 e 90°, além de disposição das divisórias em L, em T ou em + (quatro linhas perpendiculares).

Placa de fechamento: Cega - Executada em chapas de gesso acartonado antichama com 15 mm de espessura revestida em laminado PET ecológico fogo retardante, formando placas individuais.

Revestimento das placas — As placas serão revestidas com laminado ecológico PET fogo retardante com padrão cinza cristal.

Vidro: Executado com moldura tipo leito e baguete em aço formando um quadro único e rígido, utilizando vidros de 6 mm de espessura laminado de segurança (3 mm+PVB+3 mm), incolor cristal.

Moldura de Vidro - O produto deve oferecer a opção de utilização de painéis em vidro com sistema de leito e baguete, centralizado no painel com design reto.

Tratamento acústico: Na divisória inferior deverá ser utilizada manta de lã de rocha ensacada com densidade de 32 kg/m³. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada borracha de EPDM no perímetro total dos Painéis para junção e vedação.

Sistema de fixação: O sistema de fixação dos painéis (placa ou quadros de vidro) nos montantes deverá ser feito através de encaixe nas calhas de piso e teto. OBS: altura do pé direito variável entre 2180mm a 2330mm parâmetro para fornecimento do painel e dos perfis metálicos verticais).



Porta Divisória - Módulo de porta para divisória com 80mm de espessura. Folha da porta com 40mm de espessura x largura de 820mm x altura piso-teto (OBS: altura do pé direito variável entre 2180mm a 2330mm). Sua composição é uma porta cega total maciça confeccionada em chapa de fibra de madeira pintada prensada ou miolo interno tipo colmeia requadrada internamente com perfis de madeira, revestida em laminado PET ecológico antichama, com batente em aço e conjunto de ferragens, modulação total de 970mm. Ferragens: Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo Lockwell referência 4149 ou similar e três dobradiças em aço.



3. A formação do quantitativo de divisórias e portas necessários se dá diante do desenvolvimento das ocupações do Edifício-Sede, ensejadas com a alteração da estrutura organizacional do INSS e com as contínuas solicitações de alteração de *layouts* pelos setores instalados na Administração central do INSS, sendo organizados e compilados quando da sua conclusão, nos Processos SEI 35014.018496/2021-36 (2021), 35014.050864/2022-11 (2022), 35014.019823/2023-39 (2023).

4. Cabe registrar que as divisórias são consideradas material permanente, no entanto, na etapa de execução de alterações de layout elas podem necessitar de ajustes nas suas dimensões, o que faz com que sua remoção e reaproveitamento em outra execução possa não ser possível, como nas situações abaixo exemplificadas:

- Quando há necessidade de ajuste em altura para garantir o pé direito, que no caso do Edifício da Administração Central do INSS são diferentes por andar e por ala, sendo o maior pé direito 2,30cm;
- quando há necessidade de corte para encaixe junto a paredes e pilares, que possuem diferentes vãos, muitas vezes incompatíveis com a modulação das placas de divisória;
- quando há necessidade de utilizar pedaços de divisórias para fechamento dos módulos em portas.

5. Dessa forma, durante os muitos processos de alteração de layout no Edifício-sede da Administração Central do INSS, as divisórias existentes foram consumidas, e, a depender da solicitação de alteração de layout pelas áreas, alguns atendimentos já não são possíveis em sua integralidade.

6. Tendo em vista que uma imediata provisão de material tende oportunizar a execução de projetos de *layouts* tão logo sua elaboração/aprovação sejam sucessivamente obtidas, esta DIPRO apresenta a estimativa de consumo a fim de garantir a celeridade das etapas que a pretensa contratação prescinde de exatidão.

7. Assim, utilizando como metodologia a previsão de ocupação máxima ideal dos pavimentos tipos com divisórias e subtraindo o quantitativo existentes, o cálculo estimado foi obtido como segue:

7.1. Divisórias:

a) A equipe desta DIPRO procedeu o levantamento da situação existente da ocupação das divisórias em seus pavimentos tipo (1º ao 10º Andar) verificando que há instalado um valor aproximado de 4646m² de divisórias, uma média de 464,6m² de divisórias por andar. (Levantamento da situação existente SEI 4079612);

b) Em seguida procedeu-se à elaboração de uma planta de ocupação máxima de divisórias ideal, que respeitasse a modulação da edificação, dos pilares, instalações no forro e área adequada para as salas para comportar a atividade de escritório (Documento SEI 4066194). Trata-se de uma ocupação ideal, que poderia ser adaptada conforme a necessidade de serviço de cada setor. Nesta proposta ocupou-se o andar tipo com 21 salas, totalizando a ocupação com 500m² de divisória por andar, perfazendo um total de 5000m² de divisórias (10 andares);

c) A diferença entre as duas situações (existente e ideal) é 354m², uma média de 35,4m² por andar;

d) Estima-se que a demanda por divisórias com janelas de vidro e divisórias inteiriças seria a mesma. Dessa forma, considera-se metade do quantitativo para cada tipo de divisória.

e) Por fim, considerando as situações de ajustes/cortes/encaixes que ocorrem na etapa de execução de projeto, sugere-se ainda um incremento na ordem de 5% a fim de permitir as adaptações necessárias pela equipe de execução.

7.2. Porta:

a) Da mesma forma, a equipe desta DIPRO procedeu o levantamento da situação existente da ocupação com portas em seus pavimentos tipo (1º ao 10º Andar) verificando que há instalado um valor aproximado de 226 portas, uma média de 23 portas por andar. (Levantamento da situação existente SEI 4079612);

b) Em seguida por meio da planta de ocupação máxima de divisórias ideal (Documento SEI 4066194), ocupou-se o andar tipo com 21 salas, tendo como prerrogativa a necessidade de 1 acesso pelo corredor e a possibilidade de conexão entre as salas, assim, são estimado um quantitativo máximo de 21 portas de acesso principal (corredor) e 15 portas de conexão (interior da sala), por andar, perfazendo um total de 36 portas por

andar ou 360 portas (10 andares);

c) A diferença entre as duas situações (existente e ideal) é 134 portas, uma média de 13 portas por andar;

8. Portanto, com as informações disponíveis nesse momento, considerando que as demandas de layout recebidas por essa DIPRO, estima-se os quantitativos:

Material	Quantitativo
Divisórias com janelas de vidro	186m ²
Divisórias inteiriças/cegas	186m ²
Portas com lado de abertura a definir	117 un.

9. No mesmo diapasão, a especificação das placas de piso elevado da Administração Central são baseadas nas compras anteriores (Processo SEI 35000.001849/2017-31, Documento 0086477) e nas existentes instaladas no prédio, devendo ser utilizada para substituição de placas empenadas e atender às necessidades de alterações de layout do edifício-sede do INSS, inclusive as decorrentes da reestruturação das diretorias e demais setores.

ESPECIFICAÇÃO DO PISO ELEVADO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSS

PLACAS DE PISO ELEVADO COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA - Piso elevado em plástico de engenharia em polipropileno, com uma altura acabada máxima de 70 mm (Ver foto 1).

Revestimento em Resina Fenólica (Fórmica), antiderrapante, antialérgica, com resistência ao alto tráfego, em **placas de 500X500mm** modulada e colada ao piso elevado na fábrica.

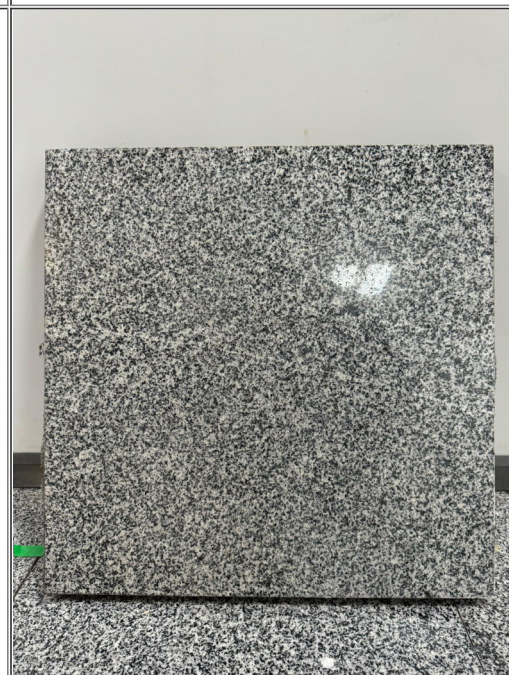
Referência: Laminado Londrino — 350 da Remaster. Características construtivas do conjunto piso elevado com RN-mica: Devem as placas de formica ser própria para aplicação em piso elevado com fórmica. Devem as placas de fórmica ser própria para aplicação em piso elevado com 1,6mm espessura mínima. Esta deverá estar colada às placas de piso elevado na



fábrica dentro da modulação sem qualquer excesso que possa dificultar a remoção e reinstalação das placas de piso e provoque atrito com as placas adjacentes. Deve existir em todo perímetro das placas de fórmica algum tratamento que quebre os cantos vivos para eliminar os riscos de quebra, esfoliação ou qualquer dano ao revestimento quando em uso.



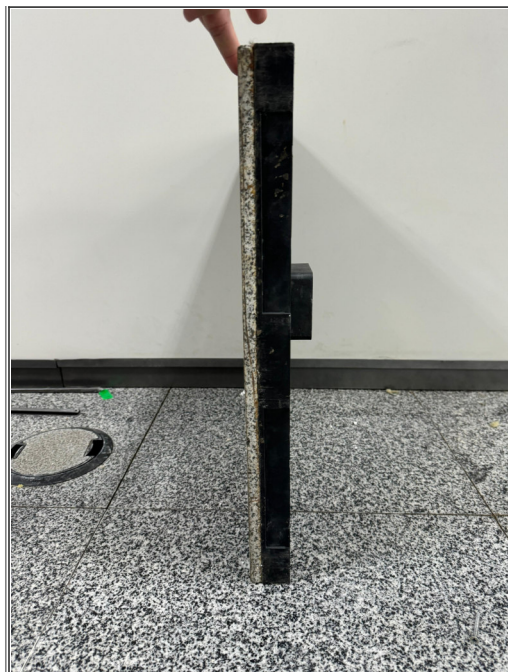
PLACAS DE PISO ELEVADO COM REVESTIMENTO EM GRANITO - Revestimento em Granito cor cinza andorinha em placas medindo 500X500mm, mais ou menos 1 mm de tolerância, com as dimensões calibradas, padrão exportação, com a espessura das placas de 15 mm , tolerância de mais ou menos 0,2mm. Todas as placas devem ser bisotadas em todo o perímetro da superfície de tráfego, para evitar quebra dos cantos. Grau de polimento superior a 80.



Piso elevado em plástico de engenharia em polipropileno, com uma altura acabada máxima de 70 mm (Ver foto X). Deve ser modulada e cotada ao piso elevado, na fábrica (Ver Foto 1,3 e 4) não comprometendo a característica de movimentação das placas, inclusive com as caixas de tomada, preservando a facilidade na manutenção sem a necessidade de compra de novos revestimentos e/ ou perda dos existentes.

Características construtivas: As placas de revestimento deverão ser coladas às placas de piso dentro da modulação sem qualquer excesso que possa dificultar a remoção e reinstalação das placas de piso e que provoque atrito com placas adjacentes. Deverá existir em todo o perímetro das placas de revestimento, tratamento que elimine os riscos de quebra, esfoliação ou

qualquer dano ao revestimento. Após a instalação deverá existir um espaço mínimo de 1 mm (um milímetro) e máximo de 2 mm (dois milímetros) entre as placas de piso elevado a fim de preservar as juntas de dilatação e que permitam a montagem e desmontagem das placas de piso. Peso dos revestimentos, não superior a 40 Kg/m², a fim de otimizar as sobrecargas admissíveis das lajes sobre as quais serão instalados, conjunto piso elevado e revestimento.



REVESTIMENTO VINÍLICO PARA PISO ELEVADO espessura de 5,0mm

Material: Revestimento vinílico, só o revestimento.

Referência: Rema Vinil autoportante da Remaster modelo cor 3203 ou similar, com características de plástico flexível ou borracha, cuja os aspectos de aderência do conjunto (piso + revestimento), a flexibilidade do material permita que não sejam notadas visualmente as oscilações de temperatura e umidade. Placas com as dimensões de 500X500mm (milímetros) e com a espessura de 5,0mm adequada para o piso elevado existente.

COMPOSIÇÃO: Overlay de alto tráfego de 0,7mm, película impressa de 0,1mm, PVC reforçado com fibra de vidro e base antiderrapante.

Características Técnicas: Espessura total: 5mm. Espessura capa de uso: 0,7 mm. Peso: máximo 8Kg/m². Dimensões: 500 X500mm. Classificação Tráfego comercial: classe 34 EN685. Classificação Trafego intenso: Classe 1 UNE ENV 12633. Base antiderrapante: incorporada. Resistência elétrica: 10¹⁰ΩEN 1081. Absorção sonora: max.12dB EM (IS0140-8). Estabilidade Dimensional :< 2KV EM 434.



10. Em relação às placas de piso elevado para a Administração Central, constata-se que por conta de tentativas frustradas de compras anteriores, tem-se utilizado de uma solução paliativa para a situação, com a colagem do revestimento em fórmica solto de placas e com o remanejamento das mesmas para locais de menor circulação de pessoas pela equipe de manutenção predial, como forma de evitar, inclusive, a ocorrência de acidentes aos usuários do prédio.

11. Considerando as justificativas e cálculo estimado conforme Despacho DIMEA em 2021 (3488297):

6. Diante disso, foi feito um levantamento estimativo de necessidade de substituição de placas de piso com revestimento em fórmica danificadas por conta de alterações de layout, para este momento, por conta de furos para fixação das divisórias:

6.1. Aproximadamente temos as divisórias instaladas sobre 440 placas de piso elevado, que equivale a 110 m²;

6.2. Há, normalmente, furo para fixação da divisória no piso a cada 1m, implicando em uma placa furada e outra não, de forma que temos por volta de 220 placas furadas (55 m²) por andar (nas últimas alterações de layout, estamos evitando a fixação com parafuso para não danificar a placa de piso e realizando a fixação, quando possível, com fita dupla face);

6.3. Propomos como cálculo um cenário hipotético de alteração de layout em até 5 andares com remanejamento total das divisórias no andar, no qual seria necessário trocar todas as placas furadas: $55 \text{ m}^2 \times 5 \text{ andares} = 275 \text{ m}^2$;

6.4. Portanto, diante do tempo transcorrido, da crescente necessidade de substituição de placas que, no momento, podem somente ser coladas ou remanejadas para um local com menor circulação de pessoas, e diante de uma iminente reestruturação do organograma do Instituto que ocasionará alterações de layout no prédio, não passível de ser contabilizada com exatidão, propomos o **acréscimo de 275 m²** ao quantitativo de 520 m² inicialmente proposto no Despacho DIMEA (SEI 0086477, fls. 470 - 478, item 14), totalizando **795 m²**.

7. Sobre as placas de piso elevado com revestimento em granito e revestimento vinílico, optamos pela manutenção dos quantitativos, por se tratar de materiais que ao longo do histórico apresentam baixa demanda de reparo e/ou substituição e que são empregados em apenas 1 (um) pavimento da edificação.

8. Sobre as placas de forro: levantamento junto à DSMAT (SEI 3921815) para verificar o quantitativo de placas de forro de fibra mineral em estoque, detectou-se 384 m² disponíveis no almoxarifado, o que é equivalente à aproximadamente 983 placas. Por isso, mantemos o posicionamento anterior de não efetuar a compra deste material.

9. Diante de todo o exposto, propomos o acréscimo de quantitativo constante no subitem 6.4 acima ao inicialmente proposto no Despacho DIMEA (SEI 0086477, fls. 470 - 478, item 14), e a manutenção dos quantitativos dos demais itens, qual seja:

ITEM	QUANTITATIVO (M²)
Piso elevado com revestimento em fórmica	795,00
Piso elevado com revestimento em granito	50,00
Revestimento vinílico para piso elevado	70,00
Forro em placas de fibra mineral	0,00

12. Diante do tempo transcorrido e a necessidade da aquisição, a DIMEA sugere um acréscimo linear de 10% nos quantitativos propostos na tentativa de compra anterior, passando os novos quantitativos para:

Material	Quantitativo
Piso elevado com revestimento em fórmica	875m²
Piso elevado com revestimento em granito	55m²
Revestimento vinílico para piso elevado	77m²

CARLOS EDUARDO SIMÕES MARTINS

Analista do Seguro Social

FÁBIO GALDINO BANDEIRA

Analista do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SIMOES MARTINS**, **Analista do Seguro Social**, em 09/10/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GALDINO BANDEIRA, Analista do Seguro Social**, em 09/10/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16984491** e o código CRC **244D0A5E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.365875/2023-84

SEI nº 16984491